

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2390

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN
CNPJ: 24.518.078/0001-60

PORTARIA Nº 10/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE UMA DIÁRIA AO
BENEFICIÁRIO QUE
ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Controladora da Câmara Municipal de Brejinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 02 de 10 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de uma (1) diária ao vereador presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista do artigo 1º do decreto legislativo nº 02/2025, e os valores especificados na tabela I.

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para o Distrito Federal;

CONSIDERANDO o artigo 1º do decreto legislativo nº 02/2025, e os valores especificados na tabela I do referido artigo, que especifica o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado, no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais) COM PERNOITE e R\$ 500,00 (quinhentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO, matrícula nº 0000007-2, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN, com assento nesta casa legislativa, (1) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário participar da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipal, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, nos dias 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º. – Fica o Diretor Financeiro incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Brejinho/RN, 23 de abril de 2026.

WERLLANY DE SOUZA DO NASCIMENTO PIRES

Controladora Geral da Câmara
Matrícula: 0000047- 2

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 06466771